

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

ORÇAMENTO PÚBLICO, DEF 0326

Prof. Associado José Mauricio Conti (jmconti@usp.br)

Primeiro semestre de 2024, diurno: sextas-feiras das 7h:25 às 9h

1. NOÇÕES FUNDAMENTAIS SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS (15.03.2024)

- 1.1. Conceito e natureza jurídica (teorias da lei formal, lei material e lei *sui generis*).
- 1.2. Controle de constitucionalidade das leis orçamentárias.
- 1.3. Princípios orçamentários: unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, não-afetação, especialização, equilíbrio orçamentário.
- 1.4. Orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social.
- 1.5. O orçamento na Lei 4.320 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Leitura obrigatória:

BALDO, Rafael Antônio. Orçamento Público: noções fundamentais. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

ASSONI FILHO, Sérgio. Controle de constitucionalidade das leis orçamentárias. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

Leitura complementar:

CORREIA Neto, Celso de Barros. **O orçamento público e o Supremo Tribunal Federal.** *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro.** São Paulo: RT, 2011, pp. 111-126.

CARVALHO, José Augusto Moreira de. **O orçamento a partir de seus princípios.** *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro.** São Paulo: RT, 2011, pp. 81-109.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 2925.** Tribunal Pleno, rel. Min. Ellen Gracie, j. 19.12.2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 4048 - MC.** Tribunal Pleno, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 14.5.2008.

CATARINO, João Ricardo. **Finanças Públicas e Direito Financeiro.** 3ª ed. Coimbra: Almedina, 2016, pp. 262-300.

CONTI, José Mauricio. Regime constitucional do orçamento público e os princípios orçamentários. São Paulo, **Cadernos Jurídicos da EPM** – Gestão e políticas públicas e Direito Tributário, ano 21, n. 54, abril-junho/2020, pp. 65-78.

2. LEI ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (22.03.2024)

- 2.1. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o anexo de metas fiscais.
- 2.2. Orçamento-programa, orçamento de desempenho, orçamento base zero, PPBS. Orçamento anticíclico. Evolução das técnicas de elaboração do orçamento.
- 2.3. As novas funções da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- 2.4. Planos setoriais. Planejamento de longo prazo.
- 2.5. Planejamento intragovernamental: O planejamento estratégico do Poder Judiciário.

Leitura obrigatória:

CONTI, José Maurício. Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental. In: José Maurício Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

MOUTINHO, Donato Volkers. A lei orçamentária anual. In: José Maurício Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

Leitura complementar:

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo, RT, 1973, pp. 14-24.

CONTI, José Maurício. **Planejamento orçamentário da administração pública no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2020, capítulo 2.

FARIA, Rodrigo Oliveira de. **PPA versus orçamento: uma leitura do escopo, extensão e integração dos instrumentos constitucionais brasileiros de planejamento**. In CONTI, José. Maurício; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 661-691.

MENDES, Marcos. **Sistema orçamentário brasileiro: planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público**. Texto para discussão 39. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal, 2008.

OLIVEIRA, Weder de. **Lei de diretrizes orçamentárias - gênese, funcionalidade e constitucionalidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2017, pp. 101-128 (cap. 2).

3. AS RECEITAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO (05.04.2024)

- 3.1. Classificação econômica: receitas correntes e receitas de capital. Receitas por fontes. Conceitos de Receita corrente líquida e Receita líquida real.
- 3.2. Previsão de arrecadação.
- 3.3. Renúncia de receita. O gasto tributário – *tax expenditure*.

Leitura obrigatória:

FERNANDES, *Andressa Guimarães Torquato*. *As receitas públicas no orçamento*. In: José Maurício Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

BRASIL. SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL. **Manual Técnico de Orçamento – MTO 2023**. Brasília, mar. 2023. pp. 10-22. Disponível em: <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2023:mto2023-atual.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2023.

HENRIQUES, Élcio Fiori. **O regime jurídico do gasto tributário no direito brasileiro**. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. pp. 11-38.

ANDRADE, José Maria Arruda de. Avaliação de eficiência e efetividade é necessária em nossa política econômica. *Consultor Jurídico*, São Paulo: Conjur, 21 fev. 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-fev-21/estado-economia-avaliacao-eficiencia-necessaria-nossa-politica-economica>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

Leitura complementar:

NÓBREGA, Marcos. **Renúncia de receita, guerra fiscal e tax expenditure: uma abordagem do art. 14 da LRF**.

PELLEGRINI, Josué Alfredo. Gastos tributários: conceitos, experiência internacional e o caso do Brasil. **Texto para discussão 159**. Brasília: Senado Federal – Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, outubro de 2014. pp. 28-35.

4. VINCULAÇÕES DAS RECEITAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO (12.04.2024)

- 4.1. Vinculações no ordenamento constitucional e infraconstitucional brasileiro.
- 4.2. As contribuições. Referibilidade das contribuições e o orçamento da seguridade social.
- 4.3. As vinculações e os princípios da unidade, universalidade e não-afetação.
- 4.4. Desvinculações de receitas. As EC 59/2009, EC 61/2011 e EC 93/2016.
- 4.5. Os fundos especiais.

Leitura obrigatória:

LIMA, Marcelo Cheli de; CARVALHO, André Castro Carvalho. Vinculações das receitas públicas. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil - 1. ed.* - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

MARTINS, Marcelo Guerra. **As vinculações das receitas públicas no orçamento. A Desvinculação das Receitas da União (DRU). As contribuições e a referibilidade**. *In* CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 821-845.

RISTER, Carla Abrantkoski. **A desvinculação de receitas da União e o novo regime fiscal: caracterização e impacto na implementação dos direitos sociais**. *In*: R. Fac. Dir., Fortaleza, v. 42, n. 2, p. 131-153, jul./dez. 2021.

TOLLINI, Hélio; COSTA, Franselmo. Vinculações das receitas orçamentárias: teoria e prática (pontos 4 e 5). *In* CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 943-956.

Leitura complementar:

NUNES, Cleucio. Artigos 71 a 74 (Dos fundos especiais). In CONTI, José Mauricio (coord.). **Orçamentos públicos: a Lei 4320/1964 comentada**. 2. ed. São Paulo: RT, 2010, pp. 229-249.

SCAFF, Fernando Facury. Direitos humanos e a desvinculação das receitas da União – DRU. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo, n. 4, jul./dez. 2004, pp. 723-736.

5. AS DESPESAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO (19.04.2024)

5.1. Despesa pública: conceitos e diferentes aspectos da legalidade (orçamentária, procedimental, global/agregada e específica);

5.2. Despesa pública e créditos orçamentários. Classificações econômica, institucional, funcional e por programas;

5.3. Ciclo da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Empenho e restos a pagar de obrigações administrativas plurianuais;

5.4. A autonomia financeira dos entes federados e dos Poderes Legislativo e Judiciário;

5.5. Despesa pública e “rent-seeking”;

5.6. Governança orçamentária e despesa pública: “Spending review” e “medium-term expenditure framework”;

5.7. Teoria dos gastos fundamentais e direitos sociais.

Leitura obrigatória:

RODRIGUES, Diogo Luiz Cordeiro. As despesas públicas no orçamento. In: José Mauricio Conti, Donato Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento. (Org.). **Orçamento público no Brasil**. 1ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2023, pp. 155-180.

GOMES, Emerson. **O direito dos gastos públicos no Brasil**. Capítulo 8: Legalidade do gasto público. São Paulo: Almedina, 2015, pp. 243 – 276.

Leitura complementar:

ABRAHAM, Marcus. **Teoria dos gastos fundamentais**. São Paulo: Almedina, 2021, pp. 95-161.

BIJOS, Paulo Roberto Simão. *Spending review e medium-term expenditure framework* – caminhos para maior estabilidade? In: COUTO, Leandro Freitas; RODRIGUES, Júlia Marinho. **Governança orçamentária no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. 2022, pp. 159-185.

CÂNDIA, Eduardo. **Despesa pública e rent-seeking: um olhar jurídico pós-positivista ao controle do gasto público**. Belo Horizonte: DelRey, pp. 9-48.

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. São Paulo: MP Editora, 2006, pp. 64-74 e 84-108.

RODRIGUES, Diogo Luiz Cordeiro; SANTOS, Rafael Costa. Empenho e Restos a Pagar de obrigações administrativas plurianuais: uma visão jurídica. **Revista de Direito da Administração Pública**, v. 1, n. 1, 2022.

6. A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (26.04.2024)

6.1. Fase administrativa. Iniciativa legislativa. Sistema de elaboração das leis orçamentárias e agentes envolvidos.

6.2. O orçamento participativo.

6.3. Fase legislativa. Emendas parlamentares. Emenda de iniciativa popular. Comissão Mista de Orçamento.

6.4. Anomia orçamentária: a demora ou não aprovação da lei orçamentária.

Leitura obrigatória:

FARIA, Rodrigo Oliveira de. A elaboração da Lei Orçamentária. In: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil* - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023, p. 181-205 (25 p.).

Leitura complementar:

MASCARENHAS, Caio Gama. Orçamento impositivo e as transferências do artigo 166-A da Constituição: notas sobre regime jurídico, accountability e corrupção. *Revista Eletrônica Da PGE-RJ*, 6(1), 2023. <https://doi.org/10.46818/pge.v6i1.340>. LER SOMENTE TÓPICOS 1 e 2 (até a página 16).

FARIA, Rodrigo Oliveira de. O redesenho das instituições orçamentárias e a explosão das emendas de relator-geral RP-9: o processo orçamentário no centro da crise política. In *SciELO Preprints*, 2022. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4904>

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 612 – MC**. Rel. Min. Celso de Mello, j. 21.11.1991.

CONTI, José Mauricio. Emendas ao orçamento e o desequilíbrio de poderes. *Conjur*, 03.07.2012.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (03.05.2024)

7.1. Programação financeira e cronograma de desembolso.

7.2. Os mecanismos de flexibilidade orçamentária: limitação de empenho/contingenciamento, créditos adicionais, reserva de contingência etc.

7.3. O orçamento retificativo.

7.4. O orçamento impositivo.

7.5. Sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira: SIAFI e SIAFEM.

Leitura obrigatória:

LOCHAGIN, Gabriel Loretto. A execução orçamentária: conceitos tradicionais e evolução recente. In: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil* - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

Leitura complementar:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 4.048 - MC**. Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 17.04.2008.

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. São Paulo: MP, 2006, pp. 93-108.

CONTI, José Mauricio. Orçamento impositivo é avanço para a administração. **Conjur**, 07.05.2013.

CONTI, José Mauricio. Hora é de “apertar o cinto” e contingenciar gastos. **Conjur**, 11.03.2014.

FERREIRA, Francisco Gilney Bezerra de Carvalho. Orçamento impositivo no Brasil: da ficção à realidade / Francisco Gilney Bezerra de Carvalho Ferreira. – São Paulo: Blucher, 2024.

8. ORÇAMENTO PÚBLICO, DECISÕES JUDICIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (10.05.2024)

8.1. Direitos fundamentais, políticas públicas e os orçamentos públicos. Direitos humanos e restrições orçamentárias.

8.2. Os precatórios judiciais. A teoria da “exaustão financeira”.

8.3. A teoria da “reserva do possível”.

Leitura obrigatória:

NOVAIS, Maria Elisa C. **Decisões judiciais e orçamentos públicos**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 1067-1085.

TORRES, Ricardo Lobo. **O mínimo existencial, os direitos sociais e os desafios de natureza orçamentária**. In SARLET, Ingo; TIMM, Luciano (orgs.) Direitos fundamentais, orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, pp. 69-86.

PINTO, Élica Graziane. **Eficácia dos direitos sociais por meio do controle judicial da legalidade orçamentária e da sua adequada execução**. In Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico – RFDFFE. Belo Horizonte, ano 3, n. 5, mar./ago. 2014.

Leitura complementar:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **IF 1207**, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 19 mar. 2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **RE 436996-6/SP**, Rel. Min. Celso de Mello, j. 26 out. 2005.

BARROSO, Luís Roberto. **Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial**. Disponível em < <http://www.lrbarroso.com.br/pt/noticias/medicamentos.pdf> >.

CONTI, José Mauricio; CARVALHO, André C. **Direito financeiro e direito à moradia: a concretização mediante a judicialização**. In DOMINGUES, José Marcos (org.). Direito Financeiro e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015, pp. 67-83.

SARLET, Ingo; FIGUEIREDO, Mariana. **Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações**. In SARLET, Ingo; TIMM, Luciano. (orgs.) Direitos fundamentais, orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, pp. 11-53.

9. FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (17.05.2024)

- 9.1. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
- 9.2. Fiscalização quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, subvenções e renúncia de receitas. Fiscalização da eficiência.
- 9.3. Abrangência da fiscalização: pessoas e atos sujeitos à fiscalização financeira e orçamentária.
- 9.4. Prestação de contas, balanços e relatórios e transparência fiscal
- 9.5. Controle interno, controle externo e controle social.
- 9.6. Tribunais de Contas: natureza jurídica, funções e limitações

Leitura obrigatória:

BLIACHERIENE, Ana C.; RIBEIRO, Renato J. B. **Fiscalização financeira e orçamentária: controle interno, controle externo e controle social do orçamento**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 1209-1233.

CONTI, José Mauricio; CARVALHO, André Castro. **O Controle interno na administração pública brasileira: qualidade do gasto público e responsabilidade fiscal**. In Direito Público, ano VIII, n. 37, jan/fev 2011, Porto Alegre – Brasília: Síntese – IDP, pp. 201-220.

Leitura complementar:

DALLAVERDE, Alexsandra. **A atuação parlamentar no exercício do controle financeiro e orçamentário**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 1235-1253.

MARX, César Augusto. **Combate à corrupção e aprimoramento da gestão: a dualidade do controle interno no Brasil**. Revista da CGU, v.8, n 12, p. 351-371, 2016. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/34440/10/V8.n12_Combate.pdf

SCAFF, Fernando Facury. **Direitos fundamentais e orçamento: despesas sigilosas e o direito à verdade**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 215-231.

10. A DÍVIDA PÚBLICA NO ORÇAMENTO (24.05.2024)

- 10.1. Conceitos e classificações relacionados à dívida pública.
- 10.2. Formas de constituição da dívida pública interna e externa.
- 10.3. Responsabilidade fiscal.
- 10.4. Orçamento anticíclico e a questão intergeracional.
- 10.5. Dívida pública e federalismo. Endividamento e autonomia dos entes federados.

Leitura obrigatória:

ASSONI Filho, Sérgio. **Crédito público e responsabilidade fiscal**. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2007, pp. 115-148.

ANDRADE, Cesar Augusto Seijas de. **Orçamento deficitário**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 1159-1177.

Leitura complementar:

FARIA, Rodrigo de Oliveira. **Reflexos do endividamento nas relações federativas brasileiras**. In CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco. **Federalismo fiscal: questões contemporâneas**. Florianópolis: Conceito-IBDF, 2010, pp. 437-460.

SCAFF, Fernando Facury; ANDRADE, César Augusto Seijas de. **A dívida pública com precatórios após 10 anos da LRF ou como a Resolução 40/2001 do Senado caloteou a República**. In CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Lei de Responsabilidade Fiscal: 10 anos de vigência – questões atuais**. Florianópolis: Conceito, 2010, pp. 57-76.

07.06.2024 Tema 11: Sanções por descumprimento de normas de Direito Financeiro.

- 11.1. Conceito de responsabilidade
- 11.2. Princípios de direito financeiro sancionador
- 11.3. Sujeito ativo: quem pode ser punido?
- 11.4. Órgãos aplicadores das sanções (Poder Judiciário, Tribunais de Contas, Poder Legislativo)
- 11.5. Espécies de sanções
 - 11.5.1. Sanções institucionais
 - 11.5.2. Sanções pessoais

Leitura Obrigatória:

LIMA, Marcelo Cheli de. **Responsabilidade financeira**. In: CONTI, MOUTINHO e NASCIMENTO (org.). **Controle da Administração Pública no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2022, p. 201-214.

LIMA, Marcelo Cheli de. **Direito Financeiro Sancionador**. Acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=j-6bJ_1mwBA&t=10s>.

Leitura complementar:

LIMA, Marcelo Cheli de. **Poder judiciário e o desvio de recursos públicos destinados ao combate à pandemia de covid-19 no âmbito municipal: crimes, atos de improbidade administrativa, competência e sanções aplicáveis**. In: O Poder Judiciário na pandemia. Revista AJUFESP, volume I.

BIBLIOGRAFIA GERAL DO CURSO

ABRAHAM, Marcus. **Teoria dos gastos fundamentais**. São Paulo: Almedina, 2021, pp. 95-161.

ANDRADE, Cesar Augusto Seijas de. **Orçamento deficitário**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 1159-1177.

ANDRADE, José Maria Arruda de. Avaliação de eficiência e efetividade é necessária em nossa política econômica. *Consultor Jurídico*, São Paulo: Conjur, 21 fev. 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-fev-21/estado-economia-avaliacao-eficiencia-necessaria-nossa-politica-economica>>. Acesso em: 04 jul. 2021.

ASSONI Filho, Sérgio. **Crédito público e responsabilidade fiscal**. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2007, pp. 115-148.

ASSONI FILHO, Sérgio. Controle de constitucionalidade das leis orçamentárias. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkens Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

BALDO, Rafael Antônio. Orçamento Público: noções fundamentais. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkens Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

BARROSO, Luís Roberto. **Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial.** Disponível em <<http://www.lrbarroso.com.br/pt/noticias/medicamentos.pdf>>.

BIJOS, Paulo Roberto Simão. *Spending review e medium-term expenditure framework – caminhos para maior estabilidade?* *In*: COUTO, Leandro Freitas; RODRIGUES, Júlia Marinho. **Governança orçamentária no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. 2022, pp. 159-185.

BLIACHERIENE, Ana C.; RIBEIRO, Renato J. B. **Fiscalização financeira e orçamentária: controle interno, controle externo e controle social do orçamento.** *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 1209-1233.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 2925.** Tribunal Pleno, rel. Min. Ellen Gracie, j. 19.12.2004.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 4048 - MC.** Tribunal Pleno, rel. Min. Gilmar Mendes, j. 14.5.2008.

BRASIL. SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL. **Manual Técnico de Orçamento – MTO 2023.** Brasília, mar. 2023. pp. 10-22. Disponível em: <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2023:mto2023-atual.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **IF 1207,** Rel. Min. Marco Aurélio, j. 19 mar. 2003.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **RE 436996-6/SP,** Rel. Min. Celso de Mello, j. 26 out. 2005.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI 612 – MC.** Rel. Min. Celso de Mello, j. 21.11.1991.

CÂNDIA, Eduardo. **Despesa pública e rent-seeking: um olhar jurídico pós-positivista ao controle do gasto público.** Belo Horizonte: DelRey, pp. 9-48.

CARVALHO, José Augusto Moreira de. **O orçamento a partir de seus princípios.** *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro.** São Paulo: RT, 2011, pp. 81-109.

CATARINO, João Ricardo. **Finanças Públicas e Direito Financeiro.** 3ª ed. Coimbra: Almedina, 2016, pp. 262-300.

CONTI, José Mauricio. **Regime constitucional do orçamento público e os princípios orçamentários.** São Paulo, **Cadernos Jurídicos da EPM – Gestão e políticas públicas e Direito Tributário**, ano 21, n. 54, abril-junho/2020, pp. 65-78.

CONTI, José Mauricio. **Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental.** *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkens Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

CONTI, José Mauricio. **Planejamento orçamentário da administração pública no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2020, capítulo 2.

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. São Paulo: MP, 2006, pp. 93-108.

CONTI, José Mauricio. Orçamento impositivo é avanço para a administração. **Conjur**, 07.05.2013.

CONTI, José Mauricio. Hora é de “apertar o cinto” e contingenciar gastos. **Conjur**, 11.03.2014.

CONTI, José Mauricio. **A autonomia financeira do Poder Judiciário**. São Paulo: MP Editora, 2006, pp. 64-74 e 84-108.

CONTI, José Mauricio. Emendas ao orçamento e o desequilíbrio de poderes. **Conjur**, 03.07.2012.

CONTI, José Mauricio; CARVALHO, André C. **Direito financeiro e direito à moradia: a concretização mediante a judicialização**. In DOMINGUES, José Marcos (org.). *Direito Financeiro e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2015, pp. 67-83.

CONTI, José Mauricio; CARVALHO, André Castro. **O Controle interno na administração pública brasileira: qualidade do gasto público e responsabilidade fiscal**. In *Direito Público*, ano VIII, n. 37, jan/fev 2011, Porto Alegre – Brasília: Síntese – IDP, pp. 201-220.

CORREIA Neto, Celso de Barros. **O orçamento público e o Supremo Tribunal Federal**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011, pp. 111-126.

DALLAVERDE, Alexsandra. **A atuação parlamentar no exercício do controle financeiro e orçamentário**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011, pp. 1235-1253.

FARIA, Rodrigo de Oliveira. **Reflexos do endividamento nas relações federativas brasileiras**. In CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco. *Federalismo fiscal: questões contemporâneas*. Florianópolis: Conceito-IBDF, 2010, pp. 437-460.

FARIA, Rodrigo Oliveira de. **PPA versus orçamento: uma leitura do escopo, extensão e integração dos instrumentos constitucionais brasileiros de planejamento**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). *Orçamentos públicos e direito financeiro*. São Paulo: RT, 2011, pp. 661-691.

FARIA, Rodrigo Oliveira de. A elaboração da Lei Orçamentária. In: José Mauricio Conti, Donato, Volkens Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil - 1. ed.* - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023, p. 181-205 (25 p.).

FARIA, Rodrigo Oliveira de. O redesenho das instituições orçamentárias e a explosão das emendas de relator-geral RP-9: o processo orçamentário no centro da crise política. In *SciELO Preprints*, 2022. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4904>

FERNANDES, Andressa Guimarães Torquato. As receitas públicas no orçamento. In: José Mauricio Conti, Donato, Volkens Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil - 1. ed.* - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.

FERREIRA, Francisco Gilney Bezerra de Carvalho. *Orçamento impositivo no Brasil: da ficção à realidade / Francisco Gilney Bezerra de Carvalho Ferreira*. – São Paulo: Blucher, 2024.

GOMES, Emerson. **O direito dos gastos públicos no Brasil**. Capítulo 8: Legalidade do gasto público. São Paulo: Almedina, 2015, pp. 243 – 276.

HENRIQUES, Élcio Fiori. **O regime jurídico do gasto tributário no direito brasileiro**. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. pp. 11-38.

LIMA, Marcelo Cheli de; CARVALHO, André Castro Carvalho. Vinculações das receitas públicas. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.*

LIMA, Marcelo Cheli de. **Responsabilidade financeira**. *In*: CONTI, MOUTINHO e NASCIMENTO (org.). **Controle da Administração Pública no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2022, p. 201-214.
LIMA, Marcelo Cheli de. **Direito Financeiro Sancionador**. Acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=j-6bJ_1mwBA&t=10s>.

LIMA, Marcelo Cheli de. **Poder judiciário e o desvio de recursos públicos destinados ao combate à pandemia de covid-19 no âmbito municipal: crimes, atos de improbidade administrativa, competência e sanções aplicáveis**. *In*: O Poder Judiciário na pandemia. Revista AJUFESP, volume I.

LOCHAGIN, Gabriel Loretto. A execução orçamentária: conceitos tradicionais e evolução recente. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.*

MARTINS, Marcelo Guerra. **As vinculações das receitas públicas no orçamento. A Desvinculação das Receitas da União (DRU). As contribuições e a referibilidade**. *In* CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 821-845.

MASCARENHAS, Caio Gama. Orçamento impositivo e as transferências do artigo 166-A da Constituição: notas sobre regime jurídico, accountability e corrupção. Revista Eletrônica Da PGE-RJ, 6(1), 2023. <https://doi.org/10.46818/pge.v6i1.340>. LER SOMENTE TÓPICOS 1 e 2 (até a página 16).

MARX, César Augusto. **Combate à corrupção e aprimoramento da gestão: a dualidade do controle interno no Brasil**. Revista da CGU, v.8, n 12, p. 351-371, 2016. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/34440/10/V8.n12_Combate.pdf

MOUTINHO, Donato Volkers. A lei orçamentária anual. *In*: José Mauricio Conti, Donato, Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento (orgs.). *Orçamento público no Brasil - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2023.*

MENDES, Marcos. **Sistema orçamentário brasileiro: planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público**. Texto para discussão 39. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal, 2008.

NÓBREGA, Marcos. **Renúncia de receita, guerra fiscal e tax expenditure: uma abordagem do art. 14 da LRF**.

NUNES, Cleucio. Artigos 71 a 74 (Dos fundos especiais). *In* CONTI, José Mauricio (coord.). **Orçamentos públicos: a Lei 4320/1964 comentada**. 2. ed. São Paulo: RT, 2010, pp. 229-249.

NOVAIS, Maria Elisa C. **Decisões judiciais e orçamentos públicos**. *In* CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 1067-1085.

OLIVEIRA, Weder de. **Lei de diretrizes orçamentárias - gênese, funcionalidade e constitucionalidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2017, pp. 101-128 (cap. 2).

PELLEGRINI, Josué Alfredo. Gastos tributários: conceitos, experiência internacional e o caso do Brasil. **Texto para discussão 159**. Brasília: Senado Federal – Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, outubro de 2014. pp. 28-35.

PINTO, Élide Graziane. **Eficácia dos direitos sociais por meio do controle judicial da legalidade orçamentária e da sua adequada execução**. In Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico – RFDFFE. Belo Horizonte, ano 3, n. 5, mar./ago. 2014.

RISTER, Carla Abrantkoski. **A desvinculação de receitas da União e o novo regime fiscal: caracterização e impacto na implementação dos direitos sociais**. In: R. Fac. Dir., Fortaleza, v. 42, n. 2, p. 131-153, jul./dez. 2021.

RODRIGUES, Diogo Luiz Cordeiro. As despesas públicas no orçamento. In: José Mauricio Conti, Donato Volkers Moutinho, Leandro Maciel do Nascimento. (Org.). **Orçamento público no Brasil**. 1ª ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2023, pp. 155-180.

RODRIGUES, Diogo Luiz Cordeiro; SANTOS, Rafael Costa. Empenho e Restos a Pagar de obrigações administrativas plurianuais: uma visão jurídica. **Revista de Direito da Administração Pública**, v. 1, n. 1, 2022.

SCAFF, Fernando Facury. Direitos humanos e a desvinculação das receitas da União – DRU. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo, n. 4, jul./dez. 2004, pp. 723-736.

SARLET, Ingo; FIGUEIREDO, Mariana. **Reserva do possível, mínimo existencial e direito à saúde: algumas aproximações**. In SARLET, Ingo; TIMM, Luciano. (orgs.) Direitos fundamentais, orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, pp. 11-53.

SCAFF, Fernando Facury. **Direitos fundamentais e orçamento: despesas sigilosas e o direito à verdade**. In CONTI, José. Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). Orçamentos públicos e direito financeiro. São Paulo: RT, 2011, pp. 215-231.

SCAFF, Fernando Facury; ANDRADE, César Augusto Seijas de. **A dívida pública com precatórios após 10 anos da LRF ou como a Resolução 40/2001 do Senado caloteou a República**. In CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords). Lei de Responsabilidade Fiscal: 10 anos de vigência – questões atuais. Florianópolis: Conceito, 2010, pp. 57-76.

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo, RT, 1973, pp. 14-24.

TOLLINI, Hélio; COSTA, Franselmo. Vinculações das receitas orçamentárias: teoria e prática (pontos 4 e 5). In CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: RT, 2011, pp. 943-956.

TORRES, Ricardo Lobo. **O mínimo existencial, os direitos sociais e os desafios de natureza orçamentária**. In SARLET, Ingo; TIMM, Luciano (orgs.) Direitos fundamentais, orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, pp. 69-86.

INTERNET

Association pour la Fondation Internationale de Finances Publiques (*Fondafip*): www.fondafip.org

Banco Central do Brasil: www.bcb.gov.br

Banco Mundial: www.worldbank.org

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): www.bndes.gov.br

Câmara dos Deputados: www.camara.gov.br

Controladoria Geral da união – CGU: www.cgu.gov.br

Economista José Roberto Afonso: www.joserobertoafonso.com.br

Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF: www.esaf.fazenda.gov.br

Fundo Monetário Internacional: www.imf.org

Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM): www.ibam.org.br

Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas: www.ipea.gov.br

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: www.mp.gov.br

Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento: www.oecd.org

Portal da Transparência: www.portaltransparencia.gov.br

Secretaria do Tesouro Nacional: www.stn.fazenda.gov.br

Senado Federal: www.senado.gov.br

Supremo Tribunal Federal: www.stf.gov.br

Tribunal de Contas da União: www.tcu.gov.br

LEGISLAÇÃO

Constituições Federal e Estadual

Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967

DINÂMICA DO CURSO E AVALIAÇÃO

Após as aulas de apresentação e introdução da disciplina, o curso será estruturado em torno da discussão de 11 temas, cada um referente a orçamentos públicos, apresentadas adiante neste programa. Cada tema será discutido em uma data, conforme calendário apresentado neste programa.

Grupos: Os alunos serão divididos em 11 grupos, cada um responsável por 1 (um) tema. Todos os alunos devem fazer parte de 1 (um) grupo. A divisão dos grupos será realizada por meio de uma ferramenta no ambiente da disciplina no Moodle, que estará disponível **a partir das 07h25 do dia 01/03/2024**, no tópico referente à aula de “Apresentação do Curso”. Ao clicar no link “Escolha dos Grupos e Temas dos Seminários”, cada aluno deve escolher um dos temas listados e gravar sua resposta. Cada grupo pode conter até 5 (cinco) alunos (a depender da quantidade de matriculados na disciplina). A partir do momento em que determinado grupo estiver com a lotação máxima, a ferramenta do Moodle, automaticamente, impedirá que novos alunos escolham o grupo. Após clicar no link “Escolha dos Grupos e Temas dos Seminários”, é possível verificar a escolha dos alunos que já a fizeram. É importante que todos os alunos efetuem a sua escolha, via ferramenta do Moodle, o quanto antes, preferencialmente, ainda no dia da aula de “Apresentação do Curso”, qual seja, 01/03/2024. Caso todos os grupos estejam completos, mas ainda existam alunos matriculados sem grupo, esses devem entrar em contato com os monitores responsáveis para solicitar a inclusão num dos grupos.

Preparação para Aula: Como preparação para a aula referente a cada tema, todos os alunos matriculados devem ler o(s) texto(s) indicado(s) como leitura obrigatória para o tema.

Atividades no Moodle: Como preparação para cada aula, todos os alunos matriculados, inclusive os responsáveis pelo tema objeto da aula, responderão via Moodle, **individualmente**, questão(ões) proposta(s) relacionada(s) à leitura obrigatória. A(s) questão(ões) pode(rão) ser discursiva(s) ou objetiva(s). A atividade será disponibilizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao horário marcado para as aulas (logo, às 07h25 das quartas-feiras) e poderá ser realizada, na ferramenta específica do Moodle, **até o horário marcado para o início da aula** (às 07h25 das sextas-feiras). O tempo limite para responder à(s) questão(ões) proposta(s) será de 30 (trinta) minutos.

Seminário: no início de cada uma das aulas síncronas dedicadas aos temas, o grupo de alunos responsáveis pelo tema objeto da aula deve fazer uma apresentação sobre o tema. A apresentação deve ser conduzida em torno dos pontos sobre o tema, indicados adiante neste programa. **O foco da apresentação deve ser o orçamento público e as demais questões de direito financeiro pertinentes ao tema.** O grupo deve utilizar, no mínimo, os textos indicados, neste programa, como bibliografia obrigatória para o seminário do tema, além dos que são leitura obrigatória para todos os alunos. A apresentação deve durar entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos. Todos os integrantes do grupo devem participar ativamente da apresentação. A apresentação do seminário representará 3,0 (três) pontos na média final da disciplina.

Roteiro do Seminário: Com o objetivo de possibilitar um melhor acompanhamento do seminário, o grupo deve disponibilizar, até as 7h25 do dia anterior ao dia da apresentação, no ambiente da disciplina no Moodle, um roteiro da apresentação. A disponibilização deve ser realizada mediante o upload de arquivo .pdf no link “Roteiro do Seminário”, relativo ao tema correspondente. Como alternativa ao roteiro, o grupo pode disponibilizar, no link e no prazo indicados, arquivo da própria apresentação (*power point* ou similar) a ser utilizado. Caso o grupo não disponibilize o roteiro do seminário, no Moodle e no prazo indicado, a nota obtida na apresentação do seminário será descontada de 1,0 (um) ponto.

Prova Final: A prova final será realizada de forma presencial e individual de acordo com o calendário oficial da Faculdade, sendo composta de quatro questões discursivas. Cada aluno deverá escolher duas questões para serem respondidas, sendo vedada a escolha de questão referente ao tema do seminário apresentado pelo aluno.

Média final: A média final da disciplina será composta por 3,0 (três) pontos de atividades semanais, 3,0 (três) pontos de apresentação de seminário e 4,0 (quatro) pontos de uma prova presencial.

Recomenda-se aos alunos que atualizem o e-mail cadastrado no *moodle* e acessem a plataforma regularmente para verificar informações, mensagens e avisos.